

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 770/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **LUCIANO COAGLIO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **LUCIANO COAGLIO**, matrícula nº 866491, portador da cédula de
identidade RG nº 5.779.416-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 803.946.639-34,
ocupante da função de emprego público de Vigia, admitido em 04.04.2005 pelo
regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme
estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar
nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de abril
de 2017 a 03 de abril de 2019, passando da referência 13 para referência 14,
classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 4 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Abril 12019
DE Nº 11037
UMUARAMA 18 de Abril 12019
Imone Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

[Handwritten signature]